



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº069/2021

EMENTA: Denomina nome de Rua
LUCIANO JOSÉ CABRAL em nosso
Município e dá outras providências.

O Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA LUCIANO JOSÉ CABRAL**, Uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 25 de Novembro de 2021.


NAILTON LIMA DE ARRUDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 28/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 099/ 2021.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei Nº 069/2021, do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de RUA **LUCIANO JOSÉ CABRAL** a uma das artéria desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Nailton Lima de Arruda
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

João Manoel de Jesus
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Luiz Carlos da Silva Pereira
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 25 de Novembro de 2021.